



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 15 de julho de 2019.

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2019, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317, DE 29.09.17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas modificativas:

- ACRESCENTA O ART. 16 AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 16. Fica suprimido o art. 222 da Lei Municipal nº 3.317, de 29.09.17”.

- O ART. 15 DO PROJETO DE LEI N.º 75/2019 PASSA SER O ART. 17 DO PROJETO DE LEI N.º 75/2019.

Justificativa em plenário.

Júnior Freiburger
Vereador do PSD